



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia.

Sector requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Responsável pela Demanda: Sergio Raimundo, Portaria nº 023/GP/2025.

1. OBJETO PROPOSTO

Aquisição de **01 (um) trator cortador de grama**, destinado à manutenção de áreas públicas urbanas e esportivas do Município de Primavera de Rondônia/RO.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de aprimoramento das atividades de manutenção e conservação das áreas públicas do Município, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Atualmente, a manutenção de áreas como praças, parques, canteiros centrais, vias públicas e campos esportivos demanda maior eficiência operacional, tendo em vista a extensão das áreas a serem atendidas e a necessidade de execução contínua dos serviços de roçagem e corte de grama.

A aquisição de equipamento adequado permitirá:

- maior agilidade na execução dos serviços;
- melhoria da qualidade e uniformidade do corte;
- redução do tempo de operação;
- otimização da utilização da mão de obra disponível;
- diminuição de custos operacionais ao longo do tempo.

Além disso, a adequada manutenção das áreas públicas contribui diretamente para:

- a segurança da população, com redução de riscos de acidentes;
- a prevenção da proliferação de vetores e animais peçonhentos;
- a melhoria da visibilidade em vias urbanas;
- a valorização dos espaços públicos;
- a promoção do bem-estar social.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP

No que se refere aos espaços esportivos, a manutenção regular dos gramados é essencial para garantir condições adequadas de uso, contribuindo para a integridade física dos usuários e para a qualidade da prática esportiva.

Dessa forma, a aquisição do equipamento justifica-se como medida necessária para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

3. DESCRIÇÕES DA NECESSIDADE E QUANTITATIVO

A demanda refere-se à aquisição de **01 (um) equipamento**, conforme especificações técnicas mínimas constantes no Anexo I deste documento.

A definição do quantitativo considerou a necessidade operacional da Secretaria, visando reforçar a capacidade de execução dos serviços de manutenção urbana e esportiva.

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- **Prazo de Entrega:** até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente;
- **Local de Entrega:** Almoxarifado Central do Município, situado na Rua Jonas Antônio de Souza, nº 1466, Centro, Primavera de Rondônia/RO, **ou em outro endereço a ser formalmente indicado pela Administração, mediante comunicação prévia ao fornecedor, em tempo hábil.**

5. GRAU DE PRIORIDADE:

Médio

A demanda possui relevância operacional para a manutenção urbana e esportiva, impactando diretamente a qualidade dos serviços públicos, segurança da população e conservação dos espaços públicos.

6. PERÍODO ESTIMADO DE UTILIZAÇÃO DO BEM

O equipamento possui natureza permanente, com expectativa de utilização contínua ao longo de sua vida útil, contribuindo de forma duradoura para a execução das atividades da Secretaria.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Compras e Contratações (PCA) do exercício de 2026, estando alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal.

8. QUAL A RELAÇÃO DA AQUISIÇÃO QUANTO AO INTERESSE PÚBLICO:

A aquisição do trator cortador de grama possui direta relação com o interesse público, tendo em vista a necessidade de garantir a adequada manutenção das áreas públicas do Município de Primavera de Rondônia/RO, especialmente praças, canteiros centrais, vias urbanas, áreas institucionais e espaços destinados à prática esportiva e lazer da população.

Considerando as características do Município, com estrutura administrativa reduzida e necessidade de otimização dos recursos disponíveis, a utilização de equipamento mecanizado mostra-se essencial para assegurar maior eficiência na execução dos serviços de roçagem e corte de grama, que atualmente demandam significativo esforço operacional.

A melhoria na conservação dessas áreas contribui diretamente para:

- a segurança da população, com redução de riscos de acidentes e melhoria da visibilidade em vias públicas;
- a prevenção da proliferação de insetos e animais peçonhentos;
- a manutenção das condições adequadas de higiene e salubridade urbana;
- a valorização dos espaços públicos utilizados pela comunidade.

Além disso, a adoção de equipamento apropriado possibilita a redução do tempo de execução dos serviços, a diminuição de custos operacionais e a melhor alocação da mão de obra disponível, promovendo maior eficiência administrativa e racionalização do uso dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao contribuir para a melhoria contínua da infraestrutura urbana do Município de Primavera de Rondônia/RO, promovendo melhores condições de uso dos espaços públicos e qualidade de vida à população.

Sergio Raimundo

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Portaria nº 023/GP/2025





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP

ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Trator novo cortador de grama; Potência mínima do Motor: 19 Hp e 630 cm ³ ; Transmissão Hidrostática; Velocidade a frente máxima de 10 km/h; Combustível Gasolina, Capacidade do tanque de combustível igual ou superior a 13 L e visor de nível de combustível; Acionamento de corte elétrico; Largura de corte mínimo de 107 cm; Altura de corte com regulagem de no mínimo 10 posições, entre 2,50 cm e 10,00 cm; Descarga de grama Lateral; Equipado no mínimo c/ 2 (duas) lâminas de aço; Garantia de 12 (doze) meses.	01





Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
DFD - Formalização de Demanda	761	04/05/2026

ID: 40648	Processo	Documento
CRC: CD7C5315		
Processo: 3-761/2026		
Usuário: ELILHA FEITOSA BRAGA		
Criação: 04/05/2026 07:43:56	Finalização: 04/05/2026 07:45:28	

MD5: 5B456875716F70E5CF48F11022C3C6C6
SHA256: D61C608E407A0E289B17E0642842E6925C4D231F33FCF7805763AAF3E4B692BC

Súmula/Objeto:
DFD - Formalização de Demanda

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Primavera de Rondônia	RO	04/05/2026 07:43:56
---	-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO TRATOR CORTADOR DE GRAMA	04/05/2026 07:43:56
------------------------------------	---------------------

CIENTES

DIEGO LOURENÇO	04/05/2026 09:02:39
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SERGIO RAIMUNDO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	04/05/2026 09:08:03
-----------------	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 40648 e o CRC CD7C5315.